

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Homologar a minuta de Termo Aditivo Específico ao contrato de Concessão nº 076/97, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando os contidos nos processos administrativos nº 12.512.587-5, 12.512.654-5, 12.519.844-9 e 12.519.846-5, que tratam da necessidade de celebração de Termo Aditivo Específico, bem como a homologação dos ajustes tarifários decorrentes do mesmo, referente ao contrato nº 076/97, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a minuta de Termo Aditivo Específico ao contrato de Concessão nº 076/97 firmando entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e a Concessionária ECOVIA Caminho do Mar S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

CEZAR SILVESTRI

Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 23 de setembro de 2015.